



DECRETO Nº 046/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DARLI PANDOLFO CIEPLAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o art. 77 da Lei Municipal nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública **DARLI PANDOLFO CIEPLAK** está matriculada no Curso de Técnico de Enfermagem, e realizará Estágio Supervisionado na Saúde Pública, no município de Modelo/SC, pelo período de 27/02/2019 à 14/03/2019, e no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, pelo período de 15/03/2019 à 06/04/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido, *a pedido*, horário especial para realização de estágio supervisionado, à Servidora Pública Estudante, Sra. **DARLI PANDOLFO CIEPLAK**, matriculada sob nº 948, ocupante do cargo efetivo de Servente, Nível 110, do Grupo 1-SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

**Art. 2º**. Fica estabelecido o horário especial de turno único, à Servidora Pública acima citada, das 13h00 às 19h00, pelo período de 27 de fevereiro de 2019 à 14 de março de 2019, e das 06h00 às 12h00, pelo período de 15 de março de 2019 à 06 de abril de 2019.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de fevereiro de 2019.

**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 046/2019</u>
DATA:	<u>27/02/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2765</u>
Assinatura	